



Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1222

CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

Portaria nº 134, de 24 de setembro de 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o pedido de exoneração da servidora abaixo, protocolado sob o nº 0004823/2018, de 24 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Alexandra Shirlei da Silva Ferreira**, portadora do RG. 30.578.971-5, do cargo de Servente Feminino.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de setembro de 2018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 24 do mês de setembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo